



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 1511 / 2025 :: SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 5

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 196/2025 - DIÁRIAS	1
PORTARIA Nº 197/2025/DIÁRIAS	1
PORTARIA Nº 198/2025/DIÁRIAS	2
PORTARIA Nº 199/2025/DIÁRIAS	2
PORTARIA Nº 200/2025/DIÁRIAS	3
PORTARIA Nº 201/2025/DIÁRIAS	3
PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO	3
REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO	3
PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO	4
PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO	4
REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO	4

PORTARIA Nº 196/2025 - DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Técnico em Enfermagem: Haroldo da Silva Carvalho

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) - (composição do valor: 03 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Técnico em Enfermagem, Haroldo da Silva Carvalho, portador do CPF: ***659.863-**conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luis-MA, com a finalidade de traslado de paciente no período de 11 a 13 de agosto de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE AGOSTO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração
Port. 014/2025

PORTARIA Nº 197/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas do Condutor de Ambulância: Vandercarlos Pereira Reis

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreislobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 93b4ebbf667836ec3fa9362e21c5fef9a38ceb3d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) - (composição do valor: 03 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Vandercarlos Pereira Reis, Condutor de Ambulância vinculado à Secretaria de Saúde, portador do CPF nº ***.738.693-** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luis-MA, com a finalidade de traslado de paciente no período de 11 a 13 de agosto de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria de Saúde para conta pessoal do servidor por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO 11 DE AGOSTO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 014/2025

PORTARIA Nº 198/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Contador: Ronaldy Cardoso de Oliveira.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Contador, **Ronaldy Cardoso de Oliveira** vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, portador do CPF: ***.478.843-**, conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luis-MA com a finalidade de capacitação Exclusiva sobre PPA, LOA e SINC no período de 12 a 13 de agosto de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE AGOSTO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 014/2025

PORTARIA Nº 199/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Contador: Juan Guilherme Reis da Silva.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Contador, **Juan Guilherme Reis da Silva**, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, portador do CPF: ***.916.343-** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luis-MA com a finalidade de capacitação Exclusiva sobre PPA, LOA e SINC no período de 12 a 13 de agosto de 2025.

§ 3º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE AGOSTO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 014/2025



PORTARIA Nº 200/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Vice-Prefeito: Boaz Bezerra Rocha.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 700,00) para cobertura de despesas de viagem do Vice-Prefeito, Boaz Bezerra Rocha, vinculado ao Gabinete do Prefeito portador do CPF: ***.545.843-**, conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luis-MA, para participar de reuniões com o Secretário de Indústria e Comércio e com o Secretário de Fazenda no período de 12 a 13 de agosto de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE AGOSTO 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 014/2025

PORTARIA Nº 201/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas do Prefeito Municipal Flávio Soares Lima.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais) - (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 700,00) para cobertura de despesas de viagem do Prefeito Municipal Flávio Soares Lima, vinculado

ao Gabinete do Prefeito, portador do CPF: ***.330.913-** conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luis-MA, para participar de reuniões com o Secretário de Indústria e Comércio e com o Secretário de Fazenda no período de 12 a 13 de agosto de 2025

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE AGOSTO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 014/2025

PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342987.2025.2152-08. A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na seguinte forma: **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico **TIPO:** Menor Preço **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Por item **OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa especializada na aquisição de brinquedos para o Dia das Crianças, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Governador Edison Lobão – MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Decreto nº 10.024/2019; Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018; Lei Complementar nº 123/2006; e demais normas aplicáveis. **DATA E HORA DA SESSÃO:** 26 de agosto de 2025, às 10h00min (horário de Brasília) **LOCAL:** Plataforma eletrônica www.comprasbr.com.br **CONSULTA AO EDITAL:** O edital e seus anexos estão disponíveis nos endereços eletrônicos <https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/> e <https://comprasbr.com.br/>. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** poderão ser obtidas pelo e-mail: cp@ribeiraazinho2025.2028@gmail.com Governador Edison Lobão – MA, 11 de agosto de 2025. **FERNANDA NUNES ROCHA** Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342897.2025.2152-08 A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na seguinte forma: **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico **TIPO:** Menor Preço **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Por item **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para Fornecimento de Materiais Odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Governador Edison Lobão – MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Decreto nº 10.024/2019; Decreto Municipal nº 015/2024; e demais normas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 93b4ebbf667836ec3fa9362e21c5fef9a38ceb3d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



aplicáveis. **DATA E HORA DA SESSÃO:** 01 de setembro de 2025, às 15h00min (horário de Brasília) **LOCAL:** Plataforma eletrônica www.comprasbr.com.br **CONSULTA AO EDITAL:** O edital e seus anexos estão disponíveis nos endereços eletrônicos <https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/> e <https://comprasbr.com.br/>. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** poderão ser obtidas pelo e-mail: cplribeiraozinho2025.2028@gmail.com Governador Edison Lobão – MA, 11 de agosto de 2025. **SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS** Secretária Municipal de Saúde

PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342836.2025.2152-08, A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na seguinte forma: **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico **TIPO:** Menor Preço **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Por item **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de oxigênio medicinal e reguladores de pressão para cilindros, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Governador Edison Lobão – MA e seus respectivos Programas/Unidades. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Decreto nº 10.024/2019; Decreto Municipal nº 015/2024; e demais normas aplicáveis. **DATA E HORA DA SESSÃO:** 26 de agosto de 2025, às 14h00min (horário de Brasília) **LOCAL:** Plataforma eletrônica www.comprasbr.com.br **CONSULTA AO EDITAL:** O edital e seus anexos estão disponíveis nos endereços eletrônicos <https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/> e <https://comprasbr.com.br/>. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** poderão ser obtidas pelo e-mail: cplribeiraozinho2025.2028@gmail.com Governador Edison Lobão MA, 11 de agosto de 2025. **SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS** Secretária Municipal de Saúde

PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343050.2025.2152-08 A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, por intermédio do Secretário Municipal de Fazenda, Finanças e Receita, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na seguinte forma: **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico **TIPO:** Menor Preço **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Por item **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços de pneus, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal, para atender às necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão – MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto nº 10.024/2019, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018 e demais normas aplicáveis. **DATA E HORA DA SESSÃO:** 26 de agosto de 2025, às 08h00min (horário de Brasília) **LOCAL:** Plataforma eletrônica www.comprasbr.com.br **CONSULTA AO EDITAL:** O edital e seus anexos estão disponíveis nos endereços eletrônicos <https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/> e <https://comprasbr.com.br/>. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** poderão ser obtidas pelo e-mail: cplribeiraozinho2025.2028@gmail.com Governador Edison Lobão – MA, 11 de agosto de 2025. **DANIEL SILVA PEREIRA** Secretário Municipal de Fazenda, Finanças e Receita.

REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342917.2025.2152-08 A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão

– MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na seguinte forma: **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico **TIPO:** Menor Preço **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Por item **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **medicamentos Controlados** para suprir as necessidades da Estratégia Saúde da Família e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão – MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Decreto nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 11.462/2023; Decreto Municipal nº 015/2024; e demais normas aplicáveis. **DATA E HORA DA SESSÃO:** 01 de setembro de 2025, às 14h00min (horário de Brasília) **LOCAL:** Plataforma eletrônica www.comprasbr.com.br **CONSULTA AO EDITAL:** O edital e seus anexos estão disponíveis nos endereços eletrônicos: <https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/> e <https://comprasbr.com.br/> **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** poderão ser obtidas pelo e-mail: governadoredisonlobao.ma@gmail.com Governador Edison Lobão – MA, 11 de agosto de 2025. **SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS** Secretária Municipal de Saúde.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 93b4ebbf667836ec3fa9362e21c5fef9a38ceb3d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98829-5735

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
PROCURADORA GERAL
FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 11/08/2025 17:49:09

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 93b4ebbf667836ec3fa9362e21c5fef9a38ceb3d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

